

0002); • ANTÔNIA VANGELA DOS SANTOS ALVES – Substituto (matrícula 0384). Registre-se, publique-se e cumpra-se. **David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**
*** *** ***

PORTARIA Nº 058 DE 19 DE SETEMBRO DE 2020 - O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social, publicado em 02.03.1994, resolve: NOMEAR, a partir de 19 de setembro de 2020, os abaixo listados como gestores da Carta Contrato Nº 013/2020, firmado entre a ETUFOR e a empresa REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA-EPP. • JANIEIRE MOREIRA SOARES DE OLIVEIRA (Matrícula: 00027) – Titular; • RAYSA CARVALHO RAULINO (Matrícula: 22327) – Substituto. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 933,
DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Médico FERNANDO TEIXEIRA BASTO JÚNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido ao Médico FERNANDO TEIXEIRA BASTO JÚNIOR, cirurgião plástico, o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 7 de outubro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 934,
DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor MARCUS VINICIUS CALDAS SARAIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Marcus Vinicius Caldas Saraiva, empresário, o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 7 de outubro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO DA MESA Nº 008, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Institui Comissão de Juristas destinada a elaborar anteprojeto de revisão do Código de

Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Fortaleza, Resolução 1.634, de 9 de Outubro de 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso da competência prevista no art. 31, inciso I, da Resolução nº 1.589, de 20 de dezembro de 2008 (Regimento Interno); CONSIDERANDO que o atual Código de Ética e Decoro Parlamentar apresenta dispositivos em conflito com a Constituição Federal, fato que pode ocasionar sérias falhas procedimentais, pondo em risco a lisura, a justiça e a credibilidade dos procedimentos disciplinares a serem realizados na Câmara Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO que é necessário assegurar a segurança jurídica e o devido processo legal nos processos que tramitem na Câmara Municipal de Fortaleza, principalmente em relação ao exercício do mandato dos parlamentares; CONSIDERANDO as recomendações expressas no Parecer Nº 74/2020, elaborado pela Coordenadoria Jurídica (COJUR); RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída Comissão de Juristas destinada a elaborar anteprojeto de revisão do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Fortaleza, Resolução 1.634, de 9 de Outubro de 2014. Art. 2º - Para compor a Comissão de que trata o Art. 1º, ficam designados os servidores abaixo: I – ISAC SALOMÃO MAGALHÃES PINTO HOLANDA; II – ANTONIO KARLOS DE ALBUQUERQUE; III – ANTONIO KALLIL CAVALCANTE QUIRINO; IV – AMANDA DORALICE FEITOSA BRITO. Art. 3º - Imediatamente após a publicação deste Ato da Mesa Diretora, a Comissão se reunirá para sua instalação. Art. 4º - A participação na Comissão de Juristas não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante a esta Câmara Municipal. Art. 5º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de outubro de 2020.

Antônio Henrique da Silva
PRESIDENTE

Adail Fernandes Vieira
Júnior
1º VICE-PRESIDENTE
Gardel Ferreira Rolim
3º VICE-PRESIDENTE
Lavoisier Ferrer Lima
2º SECRETÁRIO

Raimundo Cunha Filho
2º VICE-PRESIDENTE
Antônio Idalmir Carvalho
Feitosa
1º SECRETÁRIO
Lucimar Vieira Martins
3º SECRETÁRIA

*** *** ***

ATO Nº 01275/2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear nesta data, nos termos da Lei nº 7870 de 12.02.1996, D.O.M de 27.02.1996, VANESSA RÉVEA DA SILVA ANGELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de abril de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 2916/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) CARLOS MESQUITA, o(a) Sr(a) NATÁLIA FERREIRA FÉLIX, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de agosto de 2020. **Vereador**